

Ofício nº 1102 (SF)

Brasília, em 13 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Camilo Santana
Governador do Estado do Ceará

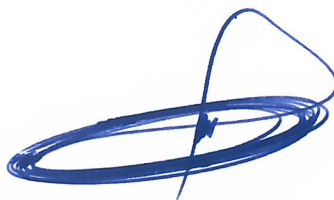
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 47, de 2019, que “Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal